

Edital N.º 079/PRES/2018

Exclusão do PER de Luísa Mendes Francisco e demolição da Const. Precária 23, Núcleo 20 PER, Bairro do Barruncho, U.F. de Póvoa de S. Adrião e Olival de Basto. Declaração Final.

Hugo Martins, Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, notifica Luísa Mendes Francisco que, por Despacho de 14 de agosto de 2018, exarado na Informação N.º Interno/2018/9855, proferido ao abrigo da competência própria prevista no art.º 36º, nº 2, alíneas h) e k), da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a última alteração introduzida pela Lei nº 25/2015, de 30 de março, foi decidido o seguinte:

- a) A Exclusão do Programa Especial de Realojamento (PER) – perda de direito a realojamento – de Luísa Mendes Francisco, reconhecida no referido Programa com o nº 020.0076.1, por falta de residência permanente na Construção Precária nº 23, do Núcleo 20 PER, do Bairro do Barruncho, U.F. Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, nos termos do art.º 14º do Decreto-Lei nº 163/93, de 7 de maio, alterado pelo Decreto-Lei nº 271/2003, de 28 de outubro (aplicável de acordo com o art.º 85º, nº 2 do Decreto-Lei nº 37/2018, de 4 de junho);
- b) A consequente Demolição da Construção Precária nº 23, nos termos do art.º 5º, alínea b), do citado Decreto-Lei nº 163/93, de 7 de maio;
- c) Que a pessoa supra referida bem como outros eventuais ocupantes dispõem do prazo de 10 (dez) dias para desocupar voluntariamente o local, retirando todos os bens e haveres que eventualmente detenham na Construção Precária, sob pena de, não o fazendo, se proceder à desocupação coerciva.

Cumpra-se segundo as formalidades legais. _____

Odivelas, 14 de agosto de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


(Hugo Martins)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu João Carlos Francisco Duarte, Fiscal da Divisão de Habitação, da Câmara Municipal de Odiveias, certifico para os devidos efeitos que hoje, 20/08/2018 procedi à afixação do Edital N° 079/PRES/2018, para notificação de **Luis Mendes Francisco e outros eventuais ocupantes da Construção Precária n° 23** sita no Núcleo de Construções Precárias 20 PER, do Bairro do Barruncho, U.F. Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, nos locais de estilo: na Construção Precária, na Junta da União das Freguesias de Póvoa de Santo Adrião e Olival Basto, no Edifício dos Paços do Município e no sítio eletrónico institucional do Município.

Por ser verdade e me ter sido solicitado, lavrei a presente certidão que por mim vai assinada.

O Fiscal Municipal


